

**TERMO ADITIVO 01**

SIN-PROCESSO Nº 9658

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA  
VASCULAR.**DOS DADOS DAS PARTES****CONTRATANTE:**

<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0007-08
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00

**CONTRATADA**

<b>ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI .</b>	<b>CNPJ:</b> 31.950.420/0001-62
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua das Bromélias, nº 410, Qd. 14, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, CEP: 78.049-418, Cuiabá/MT.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Gabriel Naves Torres Borges
	<b>CPF:</b> 711.407.361-87
	<b>RG:</b> 11160671- SSP/MG

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pela Diretoria Administrativa da Unidade HURSO; na manifestação favorável do fiscal do contrato; no Memorando nº 070/2020 – da Diretoria Técnica da Unidade HURSO, no despacho da Assessoria de Controle Interno, na cláusula 5ª do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **09/07/2020** e termo final em **07/10/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

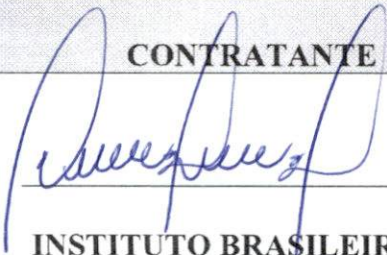

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 08 de julho de 2020.

 <b>CONTRATANTE</b>	 <b>CONTRATADA</b>
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH</b> Eliude Bento Da Silva Presidente	<b>ULTRAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> Gabriel Naves Torres Borges